



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 415/2025

Ofício nº 722/2025
Ibitinga, 17 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 173/2025, do Vereador Rafael Barata.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 173/2025, da Câmara Municipal, referente à instalação de bancos e outras melhorias na Área verde do Jardim Maria Luiza II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B0F9-E262-E3FC-1C64



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 173/2025

Autor: Rafael Barata

Protocolado em: 17/03/2025 17h17

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BANCOS E OUTRAS MELHORIAS NA ÁREA VERDE DO JARDIM MARIA LUIZA II.

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação a respeito da Área Verde do Jardim Maria Luiza II, seja enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- **Considerando** a legislação ambiental vigente (CF/1988, Código Florestal, Lei Orgânica do Município, Plano Diretor etc.):
- O Código Florestal (LF 12.651/2012) prevê que seja possível criação de parques e uso das APP para atividades de baixo impacto ambiental.

Sendo assim, é possível que sejam instaladas bancos, trilhas e espaços de convivência na Área Verde do Jardim Maria Luiza II, visando garantia de bem-estar para a população e sem ocasionar impactos ambientais severos na região?

JUSTIFICATIVA: entende-se que a população urbana depende para o seu bem-estar, não só de educação, cultura, equipamentos públicos, mas também de um ambiente com qualidade, e a vegetação quando presente, interfere positivamente na qualidade de vida dos habitantes da cidade. Assim, com a instalação de espaços para lazer e recreação junto à área verde. O local ficaria ainda mais rico e oferecendo às pessoas mais qualidade de vida.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente informar, é o que:

Senhor Vereador,
Com cordial visita, sirvo-me do presente, em atenção ao requerimento nº. 173/2025, para responder:

Venho comunicar que TODAS as áreas verdes são um espaço natural e protegido, que visa conservar a biodiversidade local, proteger habitats e ecossistemas e promover a sustentabilidade ambiental tendo como base as características de:

- **proteção de fauna e flora;**
- **conservação ambiental, que tem como objetivo minimizar a intervenção humana a fim de manter a integridade do ambiente;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

- uso restrito.

Áreas verdes tem o uso restrito e controlado justamente para evitar danos ambientais causados pelos humanos. Pois áreas verdes são destinadas a fauna e flora para preservá-los.

Estância Turística de Ibatinga, 17 de junho de 2025

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Secretario da Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B0F9-E262-E3FC-1C64